PORTARIA Nº. 034/2005

Concede Gratificação pelo exercício das funções de Supervisão e Assesso ria Educacional no Órgão Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 26 da Lei Nº. 834/2003 de 08 de dezembro de 2003,

R
E
S
O
L
V
E

Concede a Servidora Municipal Sra. Roselaine Lovatto Stubbe, Portadora do RG. Nº. 4.392.397-8/PR, ocupante do Cargo de Professora, Gratificação pelo Exercício das funções de Supervisão e Assessoria Educacional no Órgão Municipal de Educação, corresponderá a 40 (quarenta) por cento do vencimento básico da Carreira. Retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2005.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 27 de Janeiro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal